



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0001
F-1702

DELIBERAÇÃO Nº 147 DE 4 DE *Dezembro* DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Os atuais extranumerários da Prefeitura que contem pelo menos cinco anos de serviço, ficam equiparados aos funcionários para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em 4 de *Dezembro* de 1950.

Aderson Ramos de Almeida

ADERSON RAMOS DE ALMEIDA

= PREFEITO =